



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

270/25

REQUERIMENTO Nº

dia 16 de setembro de 2.025.

Justificativa de falta dada em sessão ordinária do

Senhor Presidente:

No dia 16 de setembro de 2.025, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Dra Giovanna Gusmão Ribeiro, cópia anexa, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 18 de setembro de 2.025.

Câmara Municipal de Birigüi, SP
PROTOCOLO GERAL 2666/2025
Data: 18/09/2025 - Horário: 09:31
Legislativo - REQ 270/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANCO
DATA
18/09/2025
Data obtida de um serviço de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ AVANÇO,
VEREADOR.



SANTA CASA DE BIRIGUI
RUA DR CARLOS CARVALHO ROSA, 115 - BIRIGUI-SP
(18) 36493100

VECTOR INFORMÁTICA - SIGH - INT - F_REC_AT

DATA/HORA IMPRESSÃO: 16/09/2025 16:26:02

USUÁRIO IMP: GGUSMAO

ATESTADO MÉDICO

Pág: 1

O Sr(a) JOSE AVANCO

da empresa

cadastro numero 0000113025

Permaneceu neste Pronto Socorro de 16/09/2025 16:08 até

: para consultar

Devendo o paciente permanecer afastado por hoje

Cid: N23

Data:

251007 - GIOVANNA GUSMAO RIBEIRO
Médica
CRMSP 251007

251007 - GIOVANNA GUSMAO RIBEIRO

IMPORTANTE: Para perícia médica o paciente deve comparecer ao médico, no 16º dia de afastamento, munido com os documentos fornecidos pelo Depto. de Pessoal da empresa.

CRIMINAL JUSTICE
MEDICAL
DR. JOSEPH A. PELLEGRINO